

ENERGIA DOS VENTOS II S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ENERGIA DOS VENTOS II S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ENERGIA DOS VENTOS II S.A.
- CNPJ/MF: 15.319.876/0001-72
- Atividades: a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011-ANEEL, nos termos da Outorga de Autorização, decorrente desta Licitação, e do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR na modalidade disponibilidade de energia elétrica, a ser celebrado entre a Emissora e as Distribuidoras que declaram Necessidade de Compra de Energia Elétrica ao Ministério das Minas e Energia – MME, acompanhada no âmbito da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, conforme Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia para a implantação e exploração da central geradora eólica.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/07/2015
- Data de Vencimento: 15/05/2016
- Banco Escriurador/Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: EDVS12/ BRENTSDBS012
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para a implantação do parque eólico Ubatuba, localizado no município de Aracati, no Estado do Ceará.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com

garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 29/03/2016, foi aprovada a alteração da alínea (j) do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que trata das Assembleias Gerais.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,10 em 2015 para 0,06 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,10 em 2015 para 0,30 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,10 em 2015 para 0,30 em 2016;
- Giro do Ativo*: foi de 0,09 em 2016.

*Não foi possível efetuar o cálculo de 2015, pois a empresa não apresentou receita líquida neste exercício.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 42,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Próprio apresentou uma redução de 52,3% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 40,4% de 2015 para 2016. A empresa apresentou uma variação negativa de 16,0% de 2015 para 2016 no Índice de Endividamento.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 110% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 1.300

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** conforme item 4 acima;
- **Amortização:** não houve;

- Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Será considerado vencimento não automático de todas as obrigações relativas às Debêntures, o não cumprimento, pela Fiadora (Alupar Investimentos S.A.), dos índices e limites financeiros previstos no item 7.2.1, alínea “(xii)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**
- Emissão: 5ª. (Privada)
 - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 300;
 - Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 30/05/2027;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Guarupart Participações Ltda.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 66.894,051000

Juros:

30/05/2016 – R\$ 49.956,276604

30/11/2016 – R\$ 50.637,248017

- (ii) Denominação da companhia ofertante: **FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão*: R\$ 210.900.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Quantidade de debêntures emitidas: 210.900;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Espécie: com garantia real, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2027;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.; (ii) penhor de todas as ações representativas do capital social da Ferreira Gomes Energia S.A. de titularidade da Alupar Investimento S.A.; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios titularidade da Ferreira Gomes Energia S.A., decorrentes de (a) do Contrato de Concessão ou decorrentes da venda de energia elétrica pela Ferreira Gomes Energia S.A.; e (b) provientes dos CCEARs, CCVEs e quaisquer outros contratos supervenientes da comercialização de energia elétrica firmado pela Ferreira Gomes Energia S.A., bem como suas garantias; e (c) decorrentes da Conta Centralizadora, da Conta Reserva de Serviço da Dívida das debêntures, da Conta de Complementação do ICSD, da Conta Reserva de Serviço da Dívida do BNDES, da Conta Reserva de O&M e da Conta Seguradora;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 15/06/2016 – R\$ 21,699211
 - 15/12/2016 – R\$ 22,961547
- (iii) Denominação da companhia ofertante: EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**
 - Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 159.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 15.900;
 - Espécie: quirografia;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 07/08/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Amortização:
 - 07/08/2016 – R\$ 588,240000
 - 07/11/2016 – R\$ 588,240000
 - Juros:
 - 07/02/2016 – R\$ 369,482100
 - 07/05/2016 – R\$ 357,349000

07/08/2016 – R\$ 375,249300

07/11/2016 – R\$ 340,917006

(iv) Denominação da companhia ofertante: EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 248.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 24.800;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 07/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

08/08/2016 – R\$ 588,240000

07/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

10/02/2016 – R\$ 369,482100

09/05/2016 – R\$ 357,349000

08/08/2016 – R\$ 375,249300

07/11/2016 – R\$ 340,917006

(v) Denominação da companhia ofertante: EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 69.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.900;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 07/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

08/08/2016 – R\$ 588,240000

07/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

10/02/2016 – R\$ 369,482100

09/05/2016 – R\$ 357,349000

08/08/2016 – R\$ 375,249300

07/11/2016 – R\$ 340,917006

(vi) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA TRANSLESTE DE TRANSMISSÃO**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 55.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.500;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 07/08/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

08/08/2016 – R\$ 588,240000

07/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

10/02/2016 – R\$ 369,482100

09/05/2016 – R\$ 357,349000

08/08/2016 – R\$ 375,249300

07/11/2016 – R\$ 340,917006

(vii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS I S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 21.740.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.174;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(viii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS I S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 23.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.300;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS II S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 13.040.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.304;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (x) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS III S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 19.570.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.957;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000
- (xi) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS III S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 18.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 1.800;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:
Juros:
12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:
12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000
- (xii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 28.260.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 2.826;

- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 24.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.400;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **ENERGIA DOS VENTOS X S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 17.390.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.739;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 16/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 2.226,82760000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xv) Denominação da companhia ofertante: ENERGIA DOS VENTOS X S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 22.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.200;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Alupar Investimento S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/04/2016 – R\$ 1.130,69540000

Resgate Total Obrigatório:

12/04/2016 – R\$ 10.000,00000000

(xvi) Denominação da companhia ofertante: ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 7.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 07/02/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos

Amortização:

09/05/2016 – R\$ 714,000000

Juros:

10/02/2016 – R\$ 391,235770

09/05/2016 – R\$ 378,404100

08/08/2016 – R\$ 369,006362

07/11/2016 – R\$ 356,333581

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Ativo circulante		2.535	5.043
Caixa e equivalentes de caixa	5	101	2.294
Contas a receber de clientes	6	364	-
Títulos e valores mobiliários	7	1.921	-
Impostos a recuperar		144	109
Mitmo a receber - partes relacionadas	14	-	2.640
Outros ativos		5	-
Não circulante		63.124	54.556
Imobilizado	8	62.991	54.541
Intangível	9	133	15
Total do ativo		65.659	59.599
	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Passivo circulante		8.403	49.244
Empréstimos e financiamentos	10	1.185	29.032
Fornecedores	11	6.677	20.141
Salários, férias e encargos sociais		15	37
Impostos e contribuições sociais a recolher		33	34
Provisões de constituição de ativos	12	492	-
Outros passivos		1	-
Não circulante		37.162	-
Empréstimos e financiamentos	10	31.512	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - partes relacionadas	14	5.650	-
Patrimônio líquido		20.094	10.355
Capital social	15	24.927	10.500
Prejuízo acumulado		(4.833)	(145)
Passivo e patrimônio líquido		65.659	59.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Anexo 2

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	16	5.813	-
Custos operacionais			
Compra de energia elétrica		(5.084)	-
Custos dos serviços prestados		(70)	-
Depreciação e amortização	8	(1.164)	-
	17	(6.318)	-
Lucro bruto		(505)	-
(Despesas) Receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(78)	(35)
Pessoal		(71)	-
Depreciação e Amortização	8 e 9	(3)	-
Honorários da diretoria e conselho de administração		(81)	-
	17	(233)	(35)
Lucro antes do resultado financeiro		(738)	(35)
Despesas financeiras	18	(3.998)	(2)
Receitas financeiras	18	379	-
		(3.619)	(2)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.357)	(37)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(331)	-
Prejuízo do exercício		(4.688)	(37)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da
Energia dos Ventos II S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Energia dos Ventos II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energia dos Ventos II S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.


Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-8



José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2